

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Processo Administrativo: 62/2020  
Processo de Licitação: 62/2020  
Data do Processo: 08/06/2020

Folha: 1/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 62/2020  
b ) Licitação Nr.: 24/2020-PE  
c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d ) Data Homologação: 25/06/2020  
e ) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) micro ônibus de transporte sanitário 0 (zero) quilometro e aquisição de 01 (um) veículo tipo furgoneta, devidamente adaptado e equipado para ambulância de simples remoção 0 (zero) km para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento nos municípios de referência, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, para o período de 12 (doze) meses

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Tamarana, 25 de Junho de 2020.

-----  
Roberto Dias Siena - Prefeito

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Processo Administrativo: 62/2020  
Processo de Licitação: 62/2020  
Data do Processo: 08/06/2020

Folha: 2/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA (3402)**

|   |   |    |      |        |           |           |
|---|---|----|------|--------|-----------|-----------|
| 2 | Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, fabricação nacional, tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco ou pick-up com capota em fibra de vidro e original de fábrica, Air-Bag para os ocupantes da cabine, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO do ano vigente, assento estofado para acompanhante/enfermeiro, forração interna de teto e laterais, isolamento termo acústico, assoalho a prova d'água, revestido com passadeira plástica lavável, conjunto sinalizador acústico/visual com sirene, divisória entre a cabine e o compartimento traseiro, iluminação interna. A cabine deve ser com o Sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Janela padrão ambulância corrediça de comunicação entre cabine e ambulatório; janelas corrediças nas laterais. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sistema de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto. Maca retrátil, em duralumínio; com no mínimo 1.800 mm de comprimento. Provida de Sistema de elevação do tronco do paciente de mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg. Com colchão revestido, com plástico lavável, 02 cintos de fixação do paciente e 4 rodízios, suporte para frasco com soro/sangue e Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 Libra. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínimo de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Identificação do veículo deverá ser composto por cruces vidros laterais e traseiros e palavra AMBULÂNCIA no capô, e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde na porta traseira, comprimento mínimo de 3.900mm, pneus tipos 175/70R14, laudo de inspeção do INMETRO, equipado com todos os equipamentos de segurança, combustível - gasolina/álcool, motor 04 cilindros, 08 válvulas, mínima de 1.200 cilindradas (cm3), potência mínima de 85 CV/RPM, injeção eletrônica, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, 05 marchas sincronizada a frente e 1 a ré - Marca: CHEVROLET MONTANA R7 | Un | 1,00 | 0,0000 | 75.890,00 | 75.890,00 |
|---|---|----|------|--------|-----------|-----------|

Tamarana, 25 de Junho de 2020.

-----  
Roberto Dias Siena - Prefeito

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Processo Administrativo: 62/2020  
Processo de Licitação: 62/2020  
Data do Processo: 08/06/2020

Folha: 3/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Total do Fornecedor: 75.890,00**

**RODO SERVICE LTDA (1801)**

|   |  |    |      |        |            |            |
|---|--|----|------|--------|------------|------------|
| 1 | Aquisição de 01 (um) Micro-ônibus 0 (zero) quilometro, com capacidade de no mínimo 27 lugares, mais o banco do motorista e do motorista auxiliar, porta pacotes interno; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; cortinas nas janelas, corredor central para passageiros poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potencia e torque mínimo de 450 Nm (Kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fabrica, lacrado e aferido pelo Inmetro; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8.500 quilos; tanque com capacidade mínima de 150 litros. Garantia de Fábrica de 12 (doze) meses. - Marca: Marcopolo Volare V8 | Un | 1,00 | 0,0000 | 227.000,00 | 227.000,00 |
|---|--|----|------|--------|------------|------------|

**Total do Fornecedor: 227.000,00**

**Total Geral: 302.890,00**

Tamarana, 25 de Junho de 2020.

-----  
Roberto Dias Siena - Prefeito